



DECRETO Nº 261/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                                       |  |      |  |  |                     |
|---------------------------------------|--|------|--|--|---------------------|
| 10                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA     |      |  |  |                     |
| 10.001                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |      |  |  |                     |
| 10.001.08.244.0008.2031               | DESENV. AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |      |  |  |                     |
| 386                                   | 3.3.90.39.00.00  | 1938 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 3.500,00            |
| <b>Total das Suplementações .....</b> |  |      |  |  | <b>R\$ 3.500,00</b> |

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                                  |  |      |                     |  |                     |
|----------------------------------|--|------|---------------------|--|---------------------|
| 10                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA     |      |                     |  |                     |
| 10.001                           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |      |                     |  |                     |
| 10.001.08.244.0008.2031          | DESENV. AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |      |                     |  |                     |
| 378                              | 3.3.90.30.00.00  | 1938 | MATERIAL DE CONSUMO |  | 3.500,00            |
| <b>Total das Anulações .....</b> |  |      |                     |  | <b>R\$ 3.500,00</b> |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

Memorando nº 1200 - Curitiba - DER 000909000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br